



Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

EDITAL Nº 11/2021/IDEP-GRCA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO VAGAS REMANESCENTES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, em conformidade com a Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **01 de fevereiro à 07 de fevereiro de 2021**, estarão abertas as inscrições, para o Processo Seletivo IDEP/CENTEC Abaitará/2021, para os cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitante ao Ensino Médio, para vagas remanescentes **oferecidos na unidade executora do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC**, localizado na Rodovia 010 km 32 Setor Abaitará, no município de **Pimenta Bueno-RO**, com ingresso para o Ano Letivo 2021.

1. DO OBJETO:

1.1 Cursos Técnicos Integrados: forma de oferta a qual o estudante realiza a formação técnica ao mesmo tempo que cursa o Ensino Médio com matrícula única tendo como requisito a conclusão do Ensino Fundamental II até a data da matrícula, sendo necessária a comprovação, por meio do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão.

1.2 Cursos Técnicos Subsequentes: forma de oferta oferecida aos estudantes tendo como requisito ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula, sendo necessária a comprovação de escolaridade, por meio do Histórico Escolar, Declaração emitida ou documento oficial equivalente.

1.3 Cursos Técnicos Concomitantes: forma de oferta oferecida para estudantes que estejam cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio em uma Unidade Educacional, sendo necessária a comprovação, por meio da Declaração emitida pela Escola de origem.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Processo Seletivo 2021 será coordenado pelo IDEP/RO, cabendo a este a responsabilidade de sistematizar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à realização do referido certame.

2.2 A responsabilidade de selecionar e matricular os candidatos parte integrante deste Edital é da Unidade Executora Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC.

2.3 A seleção será realizada por uma Comissão composta por no mínimo 03 (três) membros da Unidade Executora Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC.

2.4 O cronograma de realização do Processo Seletivo, para Ingresso nos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitante ao Ensino Médio - 2021, encontra-se disposto no Anexo I, deste Edital.

2.5 A divulgação do Edital e a homologação do resultado final do Processo Seletivo CENTEC-Abaitará-2021, para os cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitantes ao Ensino Médio – 2021, será publicado no DIOF – Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado por meio site www.idep.ro.gov.br e na Secretaria do Centro Técnico Estadual Rural Abaitará em horário comercial.

2.6 A realização das inscrições implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais o estudante/ e ou responsável não poderá alegar desconhecimento.

2.7 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível, para a participação neste Processo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e seu responsável legal, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

2.8 Os Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitantes ao Ensino Médio ofertados, no Processo Seletivo, serão públicos e gratuitos.

3. DO LOCAL DO CURSO E FORMA DE OFERTA:

3.1 Os cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitantes ao Ensino Médio – 2021 serão oferecidos na sede do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, localizada na RO 010, Km 32, no município de Pimenta Bueno-RO.

3.2 Os Cursos Técnicos Integrados, previstos neste Edital, serão realizados na forma de ensino presencial e em horário integral.

3.3 Os Cursos Técnicos Subsequentes serão ofertados na forma não presencial e as práticas serão realizadas na sede do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará conforme calendário informado no ato da matrícula.

3.4 Os cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, previsto neste Edital, serão realizados na forma presencial e não presencial sendo a carga horária presencial nos meses de Janeiro, Fevereiro, Junho, Julho e Dezembro conforme calendário expedido pelo CENTEC- Abaitará no ato da matrícula.

3.5 Caso perdure o período de excepcional de pandemia, os cursos organizados nas formas dos itens 3.2, 3.3, e 3.4 serão ofertados na forma não presencial cumprindo a carga horária prevista no projeto pedagógico incluindo posteriormente as práticas laboratoriais.

4. DAS VAGAS REMANECENTES OFERECIDAS:

4.1 O Centro Técnico Estadual de Educação Rural ABAITARÁ – CENTEC, oferecerá neste Processo Seletivo de vagas remanescentes o total de 362 (trezentos e sessenta e duas) vagas assim distribuídas:

4.1.1 14 (quatorze) vagas para os Cursos Técnicos em Aquicultura Integrados ao Ensino Médio, em horário integral, na forma presencial.

4.1.2 120 (cento e vinte) vagas para o Curso **Técnico Subsequente** ao Ensino Médio, em horário manhã, tarde ou noite na forma semi presencial no curso de Técnico em Agropecuária, Técnico em Aquicultura, Técnico em Agroecologia e Técnico em Agronegócio.

4.1.3 228 (duzentos e vinte e oito) vagas para os Cursos **Técnicos Concomitante** ao Ensino Médio, em horário matutino ou vespertino, na forma semi presencial para os cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Aquicultura, Técnico em Agroecologia e Técnico em Agronegócio.

4.2 Nas vagas destinadas aos Cursos **Técnicos Integrados** ao Ensino Médio, em horário integral, no sistema de ensino presencial, poderão se inscrever candidatos residentes, na área rural ou urbana, porém, os candidatos residentes na área rural terão prioridade na ocupação das vagas, considerando a localização e os eixos tecnológicos dos cursos ofertados.

4.3 O IDEP/RO se reserva o direito de (re)ofertar as vagas não preenchidas, conforme a ordem de classificação, após a realização de todas as chamadas possíveis, por meio deste Processo Seletivo - IDEP- CENTEC - Abaitará para o ano de 2021.

4.4 As vagas ofertadas neste certame serão destinadas a estudantes que atendam aos requisitos deste Edital.

CURSOS	MODALIDADES		
	INTEGRADO	SUBSEQUENTE SEMI PRESENCIAL	CONCOMITANTE SEMI PRESENCIAL
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	-	27 VAGAS	54 VAGAS
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	-	23 VAGAS	57 VAGAS
TÉCNICO EM AQUICULTURA (com ênfase em Piscicultura)	19 VAGAS (INTEGRAL)	59 VAGAS	60 VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	11 VAGAS	57 VAGAS
TOTAL POR CURSOS	19 VAGAS	120 VAGAS	228 VAGAS
TOTAL GERAL DE VAGAS REMANECENTES	367 VAGAS		

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O processo seletivo será composto por duas fases sendo elas: inscrição e matrícula.

5.2 As inscrições deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE pela internet, no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP: www.idep.ro.gov.br, no período 03 a 11 de fevereiro de 2021.

5.3 As inscrições encerram-se no dia 11 de fevereiro de 2021, precisamente às 23h59min, observando o horário oficial de Rondônia.

5.4 Para preenchimento da inscrição online o (a) candidato (a) deverá ter em mãos os documentos pessoais para consulta, o candidato deverá preencher o formulário Google Forms disponibilizado no site do IDEP/RO .

6. REQUISITOS PARA AS 14 VAGAS DE ALOJAMENTO DESTINADAS AO CURSO AQUICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

6.1 Ser menor de idade.

6.2 Ser originário da zona rural e residir a mais de 40 km do CENTEC - Abaitará.

6.3 Povos tradicionais: quilombolas, indígenas, seringueiros, castanheiros, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, sertanejos, jangadeiros. A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) foi instituída, em 2007, por meio do Decreto nº 6.040.

6.4 Ser filho de PRODUTOR RURAL Art. 4º. Para efeito desta Lei considera-se pequeno produtor rural, a pessoa física que atenda simultaneamente aos seguintes requisitos:

I – explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro, meeiro, referentes à agricultura familiar.

II – não detenha, a qualquer título, área superior a 260 ha;

III – tenha renda familiar bruta de 80% (oitenta por cento) provenientes da produção agropecuária, pesqueira, agroecológica, orgânica, e LEI Nº .412, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

7.DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

7.1 O resultado final do Processo Seletivo IDEP/CENTEC- Abaitará para o ano de 2021, homologado será publicado no DIOF – Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado no site do IDEP www.idep.ro.gov.br e na Secretaria do CENTEC- Abaitará em sua sede localizada na RO 010, Km 32, no município de Pimenta Bueno-RO, no dia 08 de fevereiro de 2021, após às 13h (horário oficial de Rondônia);

7.2 Os candidatos inscritos, terão o nome publicado no DIOF e divulgado no site do IDEP www.idep.ro.gov.br, obedecendo aos seguintes critérios: para cada curso (dentro do número de vagas);

8.MATRÍCULA:

8.1 O (A) Candidato(a) **INSCRITO**, deverá comparecer acompanhado(a) de seu responsável legal, quando menor de idade, para apresentação de documentação comprobatória no CENTEC-Abaitará no período de **16/02/2021 a 19/02/2021**, no horário das 8h às 13h, munido com os documentos abaixo relacionados.

I – Carteira de identidade (RG)do estudante e do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original); ou

II – Certidão de Nascimento do estudante, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

III – CPF do estudante e/ou do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

IV – Cartão Nacional de Saúde SUS do estudante (Cópia);

V – Comprovação de Tipagem Sanguínea do estudante;

VI – Comprovante, atualizado, de residência; (cópia);

VII – 02 fotos 3 x 4;– Apresentar cópia do cadastro em Programas sociais do Governo Federal Cartão de Cadastro Único (cadÚnico), da família do estudante, segundo inscrição familiar, na Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, previstas pelo Decreto nº 6.135/2007 (caso seja beneficiário);– Histórico Escolar (original);

VIII – Certificado/Declaração de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, para estudante do curso subsequente (cópia).

IX– Comprovante de residência emitida por organizações, movimentos sociais, comunidade religiosa, e/ou instituições de caráter social, informando que o mesmo reside no campo.

X– Declaração que reside em área urbana, assinada pelo(a) próprio(a) candidato(a) quando maior de idade ou responsável legal,;

XI – Preenchimento do Questionário Sócio Econômico disponibilizado ,no link de inscrição disponível no sitio www.idep.ro.gov.br ;Só serão considerados aptos a efetivar a matrícula os candidatos que comprovarem que as informações inseridas, no ato da inscrição, estão condizentes com os documentos apresentados, no ato da matrícula.

8.2 Só serão considerados aptos a efetivar a matrícula os candidatos que comprovarem que as informações inseridas, no ato da inscrição, estão condizentes com os documentos apresentados, no ato da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1** O resultado do Processo Seletivo IDEP é válido exclusivamente, para até a data limite da matrícula 2021.
- 9.2** O candidato convocado que não efetivar a matrícula, no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, será considerado DESISTENTE do certame, perderá a vaga e serão convocados outros candidatos.
- 9.3** Os casos omissos e ou inusitados com relação a situação e/ou a documentação apresentada pelo estudante / e ou responsável serão analisados pela comissão.
- 9.4** Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a cumprir o Regimento Escolar do CENTEC/Abaitará.
- 9.5** É de responsabilidade do candidato e de seu responsável legal a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, nas normas que regulamentam o Processo Seletivo, bem como todas as especificações deste Edital e em seus anexos, devendo verificar os documentos exigidos à efetivação da matrícula e acompanhar eventuais atualizações no andamento, a fim de evitar o prejuízo da desclassificação, que será irrevogável e injustificável, caso não haja previsão legal.
- 9.6** As dúvidas e questionamentos a respeito deste edital poderão ser direcionados, através do e-mail processoseletivo.idep@centecabaitara.com.
- 9.7** A data para o início das aulas 2021 será divulgada, no site do IDEP www.idep.ro.gov.br.
- 9.8** O CENTEC-Abaitará, NÃO se responsabilizará pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou seus responsáveis, durante o Processo Seletivo.
- 9.9** É parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma de realização do Processo Seletivo IDEP/CENTEC-ABAITARÁ/2021

Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2021.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do IDEP/RO

ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital de Vagas Remanescentes	02/02/2021
Período de Inscrição Online	03/02/2021 à 11/02/2021
Publicação do Resultado Final	15/02/2021
Matrículas	16/02/2021 a 19/02/2021

LINK PARA INSCRIÇÃO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctbh0uiCQ9_6AKo8Fq4vHt85dg-g9pFXFDxpGdeXf2jvqUKA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&usp=mail_form_link



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 02/02/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015973125** e o código CRC **930100E9**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.436495/2020-17

SEI nº 0015973125